



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães Júnior S/N – Centro, Cipó- Bahia
CEP: 48.450-000
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023



ANEXO I
EDITAL Nº 002/2016
Concurso Público
Das Atribuições do Cargo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA AMBIENTAL
<p>Atribuições do Cargo: Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar à população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e análise de amostras da diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações da Secretaria junto ao Município. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar os cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação da defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações, registros e comunicando irregularidades; efetuar diligências para a verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denúncias contra o meio ambiente, fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; encaminhar os autos de infração ambiental ao órgão ambiental competente do SISNAMA para a instauração do respectivo processo administrativo; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminhá-los ao órgão ambiental para as providências cabíveis, proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.</p>
ANALISTA CONTÁBIL
<p>Atribuições do Cargo: É o profissional responsável por orientar e exercer tarefas ligadas a análise, sendo assim é o Analista de Contabilidade que controla as contas de uma organização. Um Analista de Contabilidade é responsável pelo estudo de todo patrimônio de uma organização que ele orienta e executa atividades relativas e análises, classificações e conciliações contábeis e financeiras para gerar o processo de pagamento e recebimento do município. Está sob as responsabilidades de um Analista de Contabilidade analisar os valores obtidos e gastos, fazendo o levantamento de mesma, analisar e conciliar as contábeis do balanço, garantindo a confiabilidade dos números apresentados, interpretar todos os dados obtendo o valor econômico, acompanhar os processos relacionados aos pagamentos e recebimentos para manutenção, preparar balanços e balancetes, elaborar relatórios de contabilidade fazendo a análise vertical e horizontal de despesas e contas patrimoniais relacionadas ao ativo imobilizado do município, atender auditoria interna e externa, preparar documentação e relatórios auxiliares e disponibilizar documentos com controle, analisar e conciliar as contas patrimoniais e de resultado do balanço, garantindo a veracidade das informações, sob supervisão visando atender solicitações de órgãos fiscalizadores e reguladores.</p>



ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições do Cargo:

Responsável por analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos de recrutamento pré-seleção por meio de processos seletivos interno ou externos, analisando os casos de alterações de cargos, promoções, transferências, demissões e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para tomadas de decisões nesses assuntos. Propondo e implementando programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, aplicar a avaliação de eficácia de treinamento, analisar implantar políticas e procedimentos de recrutamento e pré-seleção por meio de processos seletivos internos ou externos, apresentar a pré-seleção aos responsáveis da área para seleção final, elaborar anúncios de recrutamento para os meios de comunicações, analisar casos de alterações de cargos, promoções, transferências, demissões, e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para tomada de decisões nesses assuntos, realizar entrevista de admissão, acompanhamento e desligamento dos funcionários, coletando informações para elaboração de gráficos gerenciais, elaborar anúncios de recrutamento para os meios de comunicações, supervisionar o processo de integração do novo funcionário à instituição, realizar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de remuneração e benefícios, visando subsidiar as definições das políticas de remuneração da instituição, comunicar qualquer irregularidade de setor ao superior.

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições do Cargo:

Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; Fazer o planejamento e implementação dos serviços, de acordo com as características do município de Cipó; Mediar os grupos de família; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Efetuar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Acompanhar as famílias encaminhadas pelos serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos; Realizar busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentar sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articular ações que potencializem as boas experiências do território de abrangência; Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realizar encaminhamentos para serviços setoriais; Participar de reuniões preparatórias do planejamento municipal; Participar de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

AUDITOR FISCAL

Atribuições do Cargo:

Realizar auditoria quanto aos impostos, às taxas e às contribuições de competência do Município de Cipó; Executar procedimentos de fiscalização, inclusive diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, à apuração de dados de interesse do fisco, praticando os atos previstos na legislação específica, relativamente a tributos municipais ou outros cuja fiscalização seja delegada ao município por outro entre tributante; Realizar auditoria fiscal e tributaria em sociedades empresarias, empresários, órgãos, entidades, fundos, OSS, OSCIPS e demais contribuintes; Efetuar e homologar lançamentos de tributos devidos por empresas documentos fiscais; Fixar base de cálculo por estimativa; Proceder ao arbitramento de receita tributável para os casos indicados; Instruir expedientes, lavrar notificações preliminares e realizar diligências fiscais; Atuar em plantões para atendimento ao contribuinte; Efetuar análise de documentos fiscais, contábeis, e contratuais, para conclusão fiscal, junto aos contribuintes; Fazer averiguações, junto a terceiros, acerca da situação de contribuintes, consultando as notas fiscais emitidas; Pesquisar junto ao cadastramento mobiliário de contribuintes a situação dos



mesmos.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atribuições do Cargo:

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico, e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumento e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento ; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustação ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-se na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CORREGEDOR MUNICIPAL

Atribuições do Cargo:

Realizar sindicâncias; Emitir pareceres e propor aplicação penalidades; Opinar sobre revisão em matéria disciplinar; Examinar os casos de falta de pontualidade, assiduidade, indisciplina, desídia, ineficiência, inaptidão para o serviço público e fazer recomendações; Examinar desvios de função; Elaborar pareceres, nos limites da competência da Corregedoria-Geral; Opinar sobre cargos de abandono de cargo e emprego; Opinar sobre cargos de acumulação de cargo e emprego; Opinar sobre condições legais de concursados para admissão e exercícios; Atender e orientar servidores municipais e munícipes sobre o assunto de competência da Corregedoria- Geral; Realizar diligências externas.

ENFERMEIRO

Atribuições do Cargo:

Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro chefe; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias; Fazer curativos simples, utilizando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; Preparar pacientes para consultas e exames, colocando-os na posição indicada para facilitar a realização das operações mencionadas; Preparar e esterilizar material instrumental ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições, para permitir a realização dos exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; Orientar pacientes, fazer aplicações de vacina, elaborar carteirinhas de controle com prazos determinados para o retorno do paciente. Aplicar injeções intramuscular e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre as reações físicas que poderão ocorrer; Prestar atendimento domiciliar, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de laboratórios; Auxiliar na coleta e análises de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária. Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem: Verificar nível de estoque, para oportunamente solicitar reposição; Supervisionar e orientar a limpeza de desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos



equipamento que utiliza; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério com seu chefe imediato.

MÉDICO GENERALISTA

Atribuições do Cargo:

Converter a prática clínica em atendimento generalista; realizar consultas clínicas, efetuar diagnósticos e tratamentos de indivíduos e famílias da área adscrita; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adultos e idoso, de ambos os sexos; planejar e realizar consultas e procedimentos; aliar a atuação clínica a prática de saúde coletiva; verificar e atestar óbitos de usuários em acompanhamento, durante o horário de trabalho; rastrear doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; promover educação terapêutica para as doenças diagnosticadas; executar ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica em sua área de abrangência; desenvolver outras atividades atinentes que sejam atribuídas pelo Secretário.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA

Atribuições do Cargo:

Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica); Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério; Realizar o planejamento familiar através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; Participar de equipe multifuncional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização de melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Atribuições do Cargo:

Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes a especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a doença; prestar atendimento em urgência clínicas, evolução dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e tratamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua demais campo da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

MÉDICO PEDIATRA

Atribuições do Cargo:

Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho; Participar na



elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar atendimento a criança de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programas vacinal; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA

Atribuições do Cargo:

Prestar atendimento de urgência e emergência a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de acolhimento e classificação de risco praticado pelo enfermeiro acolhedor ou técnico de enfermagem acolhedor, integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, contatar com a central de regulação médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médica-paciente e observando preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, bem como outras atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuições do Cargo:

Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; atender no domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologia específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse de serviço público ou partícula r que possa interferir no regular andamento do serviço público, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO PSF

Atribuições do Cargo:

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na PSF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde mental; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar intervenção hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras atribuições correlatas.

NUTRICIONISTA

Atribuições do Cargo:

Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando – as quanto a importância de deita adequada; trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; supervisionar e elabora cardápios nas unidades municipais de observação; supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral;



assessorar o conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados pra dirigentes escolares, supervisores escolar/orientadores educacionais, professores e secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de Classe.

PROCURADOR MUNICIPAL

Atribuições do Cargo:

Representar o Município judicial e extrajudicialmente, na ações em que este for autor, réu, litisconsorte, assistente ou oponente, ou tiver interesse; acompanhar o andamento dos processos em que o município for parte interessada, atuando em todos os atos processuais, apresentando recursos em qualquer instância no sentido de bem defender os direitos ou interesses do município; elaborar pareceres jurídicos relativamente aos processos administrativos ou requerimentos das demais secretaria do Município; promover a cobrança extrajudicial dos créditos do município; promover cobrança da dívida ativa judicial e extrajudicialmente; pesquisar, estudar, analisar interpretar e planejar os trabalhos que digam respeito a área jurídica; executar ou auxiliar na redação ou elaboração acordo e documentos jurídicos em geral, pronunciamentos, pareceres, contratos e termos de compromisso, aplicando a legislação na forma e terminologia adequada ao assunto em questão; assessorar o município em assuntos de natureza jurídico-legal; superintender, coordenar, controlar, fiscalizar e planejar as atribuições e competência da procuradoria jurídica; respeitar a ética profissional na forma prevista no estatuto da OAB; propor ação direta de inconstitucionalidade das leis aprovadas com vício de iniciativa; elaborar parecer em processo de competência da procuradoria jurídica; responder consulta que for distribuída; participar de comissão ou grupo de trabalho; sugerir declaração de nulidade de ato administrativo ou sua revogação.

PROFESSOR DE ARTES

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II um educador capaz de perceber e mostrar a dissociabilidade entre o ensino/pesquisa e teoria/prática para promover o conhecimento artístico em todos os níveis de educação. Um artista plástico que domine uma das linguagens contidas no curso: pintor, escultor, gravador, desenhista. Ou aquele que promova o hibridismo entre essa linguagem. Conservador e restaurador de obras de arte. Estudo crítico e historiográfico de Arte. Curador de Exposições Artísticas. Aplicação do conceito estéticos e técnicos no mais variados campos das artes utilitárias, sete de setembro, como carnaval, moda, decoração, projeto industriais, programação visual, desenho de web, etc.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS BIOLÓGICAS

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II e participará nas elaborações das propostas pedagógicas da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II, planejando, executando e avaliando, junto com os demais profissionais docentes e equipe técnico-pedagógico, as atividades de ensino Religioso na aquisição de competências que favoreçam uma convivência fraterna e harmoniosa não só na escola como nos diferentes espaços sociais, preparando o aluno para a aceitação da diversidade e para o conhecimento das ideias de Transcendência a partir de sua tradição religiosa.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II e participará nas elaborações das propostas pedagógicas da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.

PROFESSOR MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II e participará nas elaborações das propostas pedagógicas da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.

PROFESSOR DE INGLÊS

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II e participará nas elaborações das propostas pedagógicas da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da secretaria municipal de educação.

PROFESSOR MAGISTÉRIO DE MATEMÁTICA

Atribuições do Cargo:

Atuará como professor de ensino fundamental II. Deverá ter, ainda, capacidades específicas do educador matemático tais como: elaborar propostas de ensino-aprendizagem de matemática para a educação básica; analisar, selecionar e produzir materiais didáticos; analisar criticamente propostas curriculares de matemática para a educação básica; desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e aperfeiçoados continuamente; contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

PSICÓLOGO

Atribuições do Cargo:

Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento; fazer o planejamento e implementação dos serviços, de acordo com as características do território de abrangência; mediar os grupos de famílias; realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; efetuar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; acompanhar as famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; realizar busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de



situação de risco; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentar sistema de informação registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; encaminhamento com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realizar encaminhamentos para serviços setoriais; participar de reuniões preparatórias do planejamento municipal; participar de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais e serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta as demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

TURISMÓLOGO

Atribuições do Cargo:

Planejar, organizar, dirigir, controlar e gerir, coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e aéreas de interesses turístico do município, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica, atuar como responsável técnico em empreendimento que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário, diagnosticar as potencialidades e implantar roteiros e rotas turísticas; desenvolver e comercializar novos produtos turísticos; analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo, pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar, e elabora planos e projetos de marketing turístico; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; emitir laudos e pareceres técnicos referentes a capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados aos atendimento do turista receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

NIVEL MÉDIO E TÉCNICO

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuições do Cargo:

Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis de vigilância sanitária e de posturas do Município, que se refere à fiscalização especializada; Estudar o sistema de vigilância sanitária do estado e do município, juntamente com os códigos de posturas e de saúde; Orientar o serviço de cadastro e realizar pericias; Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; Lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; Organizar o cadastro; Orientar o levantamento estatístico específico da área de vigilância; Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução dos serviços de vigilância; estudar a legislação básica; Integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições do Cargo:

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferencia, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem. Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras tarefas correlatas; Executar



tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Executivo Municipal ao qual prestar serviço.

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Atribuições do Cargo:

Atuar preparando pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias infra-bucais, sob supervisão; Preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; Preparar, separar, e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; Zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do servidor público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes á sua função.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANALISES CLÍNICAS

Atribuições do Cargo:

Coleta material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; Aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; Recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Auxiliar nos trabalhos desenvolvidos nos laboratórios e/ou instalações de apoio, envolvendo a preparação de materiais e equipamentos, detalhada; Preparar instalações/locais, equipamentos, produtos químicos, produtos vegetais e matérias necessários às atividades em desenvolvimento, segundo procedimentos pré-estabelecidos. Proceder à lavagem e à secagem do material de laboratório e a limpeza de instalações e equipamentos. Receber, preparar e distribuir materiais necessários à área de atuação, tomando as providências necessárias para sua reposição. Manter atualizados os arquivos de registros e documentos. Organizar e controlar o almoxarifado. Fazer solicitações de compras. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e /ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bom como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

GUARDA CÍVIL MUNICIPAL

Atribuições do Cargo:

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; Exercer vigilância em locais previamente determinados; Conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providencias tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder às chamadas telefônicas e notar recados; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; Exercer tarefas afins.



ORIENTADOR SOCIAL

Atribuições do Cargo:

Medir os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; receber e ofertar informações às famílias usuárias; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças, adolescentes, idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para a coordenação; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço, identificar o perfil do usuário e encaminhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc); coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

TÉCNICO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO

Atribuições do Cargo:

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar tarefas de caráter técnico, relativas a programação, assistência técnica controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária, assim como organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terra; orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizante adequado, executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições do Cargo:

Apresentar-se situação paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente. Prestar assistência ao paciente; administrar medicação prescrita; verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente), preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antisepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atender para temperatura e reação de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Atribuições do Cargo:

Operar tomógrafo, sistemas de hemodinâmica, aparelho de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radiação correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programas de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães Júnior S/N – Centro, Cipó- Bahia
CEP: 48.450-000
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023



NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AGENTE DE APOIO
Atribuições do Cargo: Realizar serviços de limpeza, interna e externa, do local de trabalho; Dar manutenção e organizar os locais; Realizar vistorias com frequências para garantir o bom funcionamento de todos os ambientes do trabalho; Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, nos saguões dos pátios, corredores do prédio e garagens, procurando identificá-las, para vedar à entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do Edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Manter serviço de portaria; Acender e apagar as luzes das partes comuns do Edifício, observando os horários e/ou necessidades; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.
AUXILIAR DE MERENDEIRA
Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.
COZINHEIRO (A)
Atribuições do Cargo: É o profissional responsável pela execução das atividades de confecção de refeições, como também o planejamento do cardápio, a supervisão dos trabalhos de cozinha e o recrutamento de auxiliares de cozinha; Acompanhar a evolução dos cozinhados, atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; Auxiliar a servir lanches e refeições; Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar de programas de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
MOTORISTA CLASSE "D"
Atribuições do Cargo: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do caráter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamentos; liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquece-lo e possibilitar a sua movimentação; recebe os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirige o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do transito, para o transporte; zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controla a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimentos ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zela pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo, pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.